



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1043/2002 DE: 20/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MORAIS DOS SANTOS**, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (20/09/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1043/2002 DE: 20/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MORAIS DOS SANTOS**, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (20/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1034/2002 DE: 12/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ZENAIDE PERES DA SILVA** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revdas as disposições em contrário.

CONIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aosze dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (12/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**MUNICIPIO DE IBAITI - RELATÓRIO RESUMIDOA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
03/2001 A 02/2002 - CONSOIAÇÃO GERAL**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	03/2001 09/2001	04/2001 10/2001	05/2 11/2	06/2001 12/2001	07/2001 01/2002	08/2001 02/2002		
RECEITAS CORRENTES (I)	973.114,21 972.176,45	763.038,42 1.225.888,59	1.260.650 1.108.182	1.010.527,93 1.688.443,49	1.070.938,26 1.160.333,89	1.002.317,45 1.106.632,28	13.342.275,29	15.231.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.970,21 49.244,46	28.328,42 114.750,95	83.060 44.776	52.027,93 71.699,22	36.865,26 216.924,82	53.071,45 85.578,49	904.240,77	1.620.350,00
Outros Impostos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	20.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.477,83 8.961,96	4.387,49 8.789,38	7.578 14.647	7.011,48 16.596,81	4.675,18 175.528,54	9.542,16 74.753,12	350.942,00	500.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.601,53 15.058,22	4.589,86 45.348,24	9.676 7.342	11.033,20 25.969,48	7.777,99 25.958,22	11.314,49 4.401,68	198.072,09	200.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.259,16 11.689,36	8.340,50 10.473,27	13.076 11.292	18.726,64 5.290,03	13.724,16 7.868,66	16.809,28 3.793,43	127.307,17	150.000,00
Taxas	12.993,00 11.892,29	10.909,00 47.941,87	48.900 10.433	14.160,00 21.222,17	9.576,00 2.240,23	12.131,00 2.630,26	205.075,15	351.000,00
Contribuição de Melhoria	638,69 1.642,63	101,57 2.198,19	3.730 1.002	1.096,61 2.620,73	1.111,93 5.329,17	3.274,52 0,00	22.844,36	399.350,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.303,00 0,00	1.035,00 0,00	1.100 0	853,00 236.306,42	91.709,00 6.655,52	3.276,00 0,00	342.242,94	760.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.656,00 1.361,31	1.493,00 8.171,13	0 1.486	3.246,00 120,00	6.134,00 2.524,86	2.808,00 1.260,66	30.185,82	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	453,00 0,00	195,00 0,00	700 0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.043,00	1.761,00	30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0 3100	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	319,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.273,00 4.121,00	2.290,00 3.522,43	3.400 2.082	2.330,00 3.001,20	3.694,00 1.762,70	2.766,00 5.168,39	36.502,54	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	895.940,00 912.845,39	725.928,00 1.093.858,15	1.16633,00 1.05461,62	947.176,00 1.358.288,60	929.252,00 897.359,53	936.241,00 1.012.882,87	11.930.756,16	12.171.250,00
Cota-Parte do FPM	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0	0,00 0,00	0,00 343.483,71	0,00 401.025,72	744.509,43	3.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0	0,00 0,00	0,00 111.201,33	0,00 160.864,11	272.065,44	2.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0	0,00 0,00	0,00 67.254,79	0,00 65.158,53	132.413,32	350.000,00
Transferências do FUNDEF	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0	0,00 0,00	0,00 152.955,81	0,00 152.117,47	305.073,28	1.720.250,00
Outras Transferências Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0	0,00 0,00	0,00 222.463,89	0,00 233.717,04	456.180,93	4.311.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.519,00 4.604,29	3.769,00 5.585,93	6.700 4.846	4.895,00 19.028,05	3.284,00 35.106,46	4.155,00 698,87	96.267,06	510.000,00
DEDUÇÕES (II)	15.085,00 0,00	14.251,00 0,00	12.600 0	13.277,00 0,00	13.475,00 0,00	17.734,00 0,00	86.665,00	